Ata da audiência pública do EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação do Centro de Gerenciamento de Resíduos", de responsabilidade do CGR Jardinópolis – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda., realizada no dia 12 de agosto de 2010.

Realizou-se, no dia 12 de agosto de 2010, às 17 horas, no Centro Estudantil "Gininho Marchio", situado na Rua Prudente de Moraes, nº 666, Centro, Jardinóplis-SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação do Centro de Gerenciamento de Resíduos", de responsabilidade do CGR Jardinópolis Ltda. (Processo SMA Nº 5.204/09). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poderes Executivo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor José Antonio Jacomini, Prefeito do Município de Jardinópolis –, aos representantes do Poder Legislativo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Paulo Roberto de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis –, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Tenente Diogo, Comandante do Pelotão da Polícia Ambiental de Ribeirão Preto e Região, e Marco Antônio Sanches Artuzo, Gerente da Agência Ambiental da CETESB –, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente–EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação do Centro de Gerenciamento de Resíduos", de responsabilidade do CGR Jardinópolis – SP (Processo SMA Nº 5.204/09). Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA 34/01 para a condução das audiências públicas, após o que convidou para compor a mesa de trabalhos a bióloga Alexandra Papasídero, vinculada ao Setor de Resíduos do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental/TA/CETESB. Passou-se à etapa em que se manifestam os responsáveis pelo projeto e pela elaboração dos estudos ambientais. Alex Schlosser, representante do CGR Jardinópolis – Centro de Tratamento de Resíduos Ltda., apresentou o projeto, após o que o biólogo Alexandre Martinelli, representante da ADISAN Engenharia e Projetos e da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA, apresentou os estudos ambientais que o integram, dando ênfase à análise dos principais impactos provocados pela obra e às medidas a serem implementadas para compensá-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das Entidades Ambientalistas Cadastradas no CONSEMA. Carlos Alexandre Silva, presidente da TV Natureza, declarou representar naquele momento uma entidade ambientalista e que, também, falaria em nome da conselheira Cibele Silva, que tem cadeira no CONSEMA e no CONAMA, e do próprio Coletivo das Entidades Ambientalistas. Depois de parabenizar à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o Conselho Estadual de Meio Ambiente por mais essa audiência, que permite a participação da sociedade civil no processo de licenciamento e, portanto, sua participação no processo de desenvolvimento econômico do país, declarou que a TV Natureza é uma entidade

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

ambientalista que acompanha e monitora, através do Projeto OFA, todas as audiências públicas que são realizadas no Interior do Estado de São Paulo. Acrescentou que a intenção da entidade é corroborar com a melhoria da qualidade de meio ambiente tanto através da manifestação de apoio como de denúncias quando existem problemas. Relatou ter estudado o projeto, inclusive ter avaliado, não só o RIMA, como também o EIA, e que considerava importante registrar ter o movimento ambientalista do Estado de São Paulo vivenciado uma mudança ao longo de sua atuação, porque, em seu início, manifestava-se de forma veemente contrária, e isso se devia ao fato de àquela época a população sequer distinguir um lixão de um sistema de saneamento e engenharia de tratamento de resíduos. Acrescentou que, quando da realização de audiências públicas, foram chamados lixões empreendimentos que são atualmente o foco da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Postulou, em seguida, dois questionamentos: o primeiro dizia respeito à destinação dos recursos da compensação ambiental, que poderão ser aplicados na Floresta do Bom Jesus ou na Reserva Vale do Formoso ou em outra unidade localizada no território do município onde será implantado o aterro, uma vez que compensação ambiental, tal como formulada pela Legislação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, não pode ser confundida com medida de mitigação nem de prevenção. Reiterou a necessidade de se satisfazer, por meio dessa compensação, alguma necessidade do município ou região que está recebendo o empreendimento; que é importante promover o controle dos resíduos oriundos da produção humana e da produção econômica, e que é importante também instituir e instalar o conselho gestor para que elabore o plano de manejo da unidade de conservação que será beneficiada. Como ninguém havia se inscrito nas etapas precedentes, passou-se àquela em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. José Antonio Jacomini, Prefeito do Município de Jardinópolis, depois de declarar que, como esse era o primeiro aterro, tinha dúvidas acerca do monitoramento tanto das águas rasas como profundas, e sua dúvida era precisamente a seguinte: quando e como ele será executado. Acrescentou que, como na apresentação feita, foi referida a existência de pequenos riscos, gostaria de ser esclarecido a respeito deles, o que poderia ser feito após a audiência. Declarou concordar com a reivindicação de que a compensação ambiental se desse no município, uma vez que ele está arcando com os riscos do empreendimento, mesmo que seja seguro, e asseverou que o posicionamento que ora fazia era idêntico ao que fez perante o CEVASA, e entendia que deveria ser feito algum tipo de investimento social. Declarou que a presença de representantes de órgãos ambientais assegurava a viabilidade ambiental do empreendimento, e que a implantação do aterro sanitário representava um avanço, uma vez que antes havia um lixão, que trazia complicações. Genésio de Paula Silva, Secretário de Agricultura do Município de Jardinópolis, declarou ser importante que uma empresa como a CGR afinasse com o Município, no que diz respeito às demandas ambientais. Chamou atenção para a referência feita pelo Prefeito à existência de um passivo ambiental, legado do funcionamento do antigo lixão, que se trata de uma área com 12 hectares, em cuja recuperação se poderia efetivamente investir. Também seria benéfico, acrescentou, fossem feitos investimentos na Cidade da Criança, que teve grande participação na região, precisamente no que diz respeito à educação ambiental. E, por último declarou, também necessitar de investimentos o viveiro, cujo número de mudas se pretendia ampliar para 40 mil. Passou-se à fase das réplicas. O representante da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA, Alex Schlosser, ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que a definição da aplicação dos recursos advindos da compensação ambiental é de competência da Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente, e que a destinação dessa verba é uma obrigação de todo empreendimento que possui as características que o que se encontra em análise possui; 2) que o

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

chorume será armazenado e tratado em unidades especializadas, desde que a CETESB conceda autorização para o transporte, exposição final e tratamento; 3) que o CTR possui tecnologia e já implantou um aterro que se encontra em funcionamento que recebe resíduos perigosos; 4) que a empresa se responsabilizará pelo monitoramento do aterro, mesmo depois de encerradas suas operações; 5) que os EIAs/RIMAs sempre são sobre empreendimentos que causam significativo impacto ambiental, e que, portanto, é inegável sua existência, motivo porque esse estudo propõe medidas mitigadoras, que elimi0nam os riscos. Alexandre Martinelli comentou: 1) que gera sempre preocupação quando um aterro passa a receber resíduos perigosos e que os estudos também buscam protegê-lo do ponto de vista ambiental, ou seja, faz com que disponha de uma série de sistemas de proteção com vistas à eliminação/prevenção de contaminação; 3) que, pela legislação, não se deve receber resíduos Classe 1 com líquidos livres e, para evitar a geração de líquidos dentro das valas, o resíduo é duplamente impermeabilizado e possui cobertura, evitando-se, assim, que a chuva adentre nas valas; 4) que, em relação ao monitoramento, a equipe técnica não propõe o monitoramento das águas subterrâneas, mas,sim, a instalação de dreno, que indicará qualquer falha na camada; 5) que, em relação às águas superficiais, propõe-se o monitoramento trimestral em um dos pontos. Alexandra Papasidero, representante do Setor de Resíduos do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental/DAIA/CETESB, informou, inicialmente, que os recursos financeiros oriundos da compensação ambiental são destinados, de acordo com a legislação do SNUC, à criação, conservação e ampliação de unidades de conservação. Acrescentou que o empreendedor apresenta proposta de utilização desses recursos ao DAIA, que, por sua vez, a encaminhará à Câmara de Compensação Ambiental, a qual definirá como ele será utilizado. Esclareceu, também, que, em relação à compensação socioeconômica, ela também atende a dispositivo dessa legislação, em virtude da tipologia do empreendimento. Por último, acrescentou, as contribuições que forem encaminhadas serão analisadas pela equipe técnica responsável pela análise do EIA/RIMA desse empreendimento. Depois de declarar que todas as fases da audiência haviam sido cumpridas, a Secretária-Executiva do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, informou que toda pessoa que desejasse contribuir com o aperfeiçoamento desse projeto poderia enviar sua contribuição no prazo de cinco dias úteis contados a partir da data dessa audiência pública, entregando-a diretamente à Secretaria Executiva ou enviando-a através dos Correios ou pelo endereço eletrônico consema.sp@ambiente.sp.gov.br. Em seguida, declarou encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assinei a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br